

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO**

Estado de Santa Catarina

Setor de Compras e Licitações

Edital**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025****DISPENSA PRESENCIAL Nº 14/2025**

O Município de Presidente Getúlio (SC), Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por sua Secretária, Sra. Carina Poffo Congrossi, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO "CIDADE EMPREENDEDORA", QUE É OFERECIDO PELO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA (SEBRAE/SC) AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC, Inscrita no CNPJ nº 85.515.859/0001-06, Rodovia José Carlos daux, João Paulo, Florianópolis / SC / 88030-000

Valor Total: R\$ 261.125,00

Dotação Orçamentária:

Dotação Utilizada	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2008	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
108	Referência
07	Secretaria de Desenvolv. Econômico e Planejamento
002	Secretaria de Desenvolv. Econômico e Planejamento
0022	Indústria
0661	Promoção Industrial
0130	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOM
3.339.039.990.000.000.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos
115	Referência
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária
001	Secretaria da Agricultura e Pecuária
0020	Agricultura
0606	Extensão Rural
0080	AGRICULTURA FORTE
2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
3.339.039.990.000.000.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Fundamento Legal: Federal Lei 14.133/2021; Dispositivo ; Artigo 75; XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Presidente Getúlio, 02 maio de 2025.

Carina Poffo Congrossi
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

